

# BOLETIM



# OFICIAL

ANO XIII | Nº 959 | 14 de Maio de 2019

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)

## CINE TEATRO RASA

**Cinema de graça para toda a família aos finais de semana!**





**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**PREFEITO**  
*André Granado Nogueira da Gama*

**VICE-PREFEITO**  
*Carlos Henriques Pinto Gomes*  
*Prefeito em Exercício*

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**CHEFIA DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Wallace Alegre da Silva – Interino

**SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA**

Leonardo Machado Rodrigues -  
Procurador

**SECRETARIA DO MAR,  
ORDENAMENTO NÁUTICO E PESCA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Messias Carvalho da Silva

**SECRETARIA DE OBRAS E  
SANEAMENTO**

**CONTROLADORIA GERAL**

Rosenildo Avelar de Araújo  
Subcontrolador responde interinamente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**

Geraldo Barreiro Borges

**PROCURADORIA GERAL**

Damião José dos Santos - Interino

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
PROJETOS**

Alberto Frederico da Veiga Jordão  
Cordeiro – Interino

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO E RENDA**

João Rafael Fonteneles Abreu

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

Octavio Raja Gabaglia

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Anderson dos Santos Chaves - Interino

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA**

Nelson José Gonçalves Neto – Interino

**SECRETARIA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

Geraldo Barreiro Borges – Interino

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Arlison da Conceição Costa

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA  
E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE**

*Joice Lúcia Costa dos Santos Salmé*

**VEREADORES**

**VICE-PRESIDENTE**

*Adiel da Silva Vieira*

*João Carlos Alves de Souza*

*Gladys Pereira Rodrigues Nunes*

**1º SECRETÁRIO**

*Josué Pereira dos Santos*

*Miguel Pereira de Souza*

*Nilton Cesar Alves de Almeida*

**2º SECRETÁRIO**

*Valmir Martins de Carvalho*

*João Carlos Souza dos Anjos*

**BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**EXPEDIENTE**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 1.800 exemplares  
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 406, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, ALBERTO FREDERICO DA  
VEIGA JORDÃO CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de  
Secretário Especial de Projetos e Convênios, constante da Estrutura  
Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada  
pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a  
remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 408, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, MARCOS MARTILIANO DE  
LIMA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da  
Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios,  
criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores,  
com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 409, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:



NOMEAR, com efeito nesta data, MAYCON ANASTÁCIO SANT'ANNA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 410, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, PABLO SANT'ANNA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 411, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, GERSON SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 412, DE 13 DE MAIO DE 2019

Designa servidor responsável pela Coordenadoria do Tesouro, no período que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeito nesta data, o servidor ARTHUR DE OLIVEIRA TARDELLI, matrícula nº 13.824, a responder pela Coordenadoria do Tesouro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de maio 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 413, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, WANDERSON FRANCO MENEZER para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 414, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, TIAGO DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura

Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 415, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, JOSÉ BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 416, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, SÉRGIO GRATACÓS SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos e Convênios, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 417, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA DA VERDADE para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 418, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito desde 13 de maio de 2019, a Portaria nº 367, de 13 de maio de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 958, de 10/5/2019 a 14/5/2019, que nomeou ROSELI ALONSO BORGES para o cargo em comissão de Procurador-Geral.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 419, DE 13 DE MAIO DE 2019

Designa servidor responsável pela Procuradoria-Geral do Município, no período que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeito nesta data, DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS - Procurador Municipal, a responder pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 420, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, ELICIANE DA PENHA LOPES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programas, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 421, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito desde 13 de maio de 2019, a Portaria nº 403, de 13 de maio de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 958, de 10/5/2019 a 13/5/2019, que designou MELLYNA GONÇALVES ARANGIO a responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 422, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.189, DE 13 DE MAIO DE 2019

Delega competência ao Secretário Municipal de Segurança Pública para o exercício das funções e a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 79, inciso VII, e 80, da Lei Orgânica Municipal.

*CONSIDERANDO* a delegação de competência para o exercício das funções e atribuições administrativas, prevista na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 709, de 6 de janeiro de 2009;

*CONSIDERANDO* que a descentralização das atividades e rotinas administrativas, mediante delegação de competência, é medida que objetiva a consecução de elevados níveis de eficácia e efetividade das ações governamentais, em nome do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Segurança Pública, as funções e atribuições outorgadas ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, bem como a ordenação de despesas, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e perante os administrados em geral, podendo praticar todos os atos administrativos competentes deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 13 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.190, DE 13 DE MAIO DE 2019

Delega competência ao Procurador Municipal para o exercício das funções e a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 79, inciso VII, e 80, da Lei Orgânica Municipal.

*CONSIDERANDO* a delegação de competência para o exercício das funções e atribuições administrativas, prevista na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 709, de 6 de janeiro de 2009;

*CONSIDERANDO* que a descentralização das atividades e rotinas administrativas, mediante delegação de competência, é medida que objetiva a consecução de elevados níveis de eficácia e efetividade das ações governamentais, em nome do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas ao Procurador Municipal DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS, as funções e atribuições outorgadas ao Procurador-Geral do Município, bem como a ordenação de despesas, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e perante os administrados em geral, podendo praticar todos os atos administrativos competentes deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 13 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.191, DE 13 DE MAIO DE 2019

Delega competência ao Secretário Especial de Projetos e Convênios para o exercício das funções e a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 79, inciso VII, e 80, da Lei Orgânica Municipal.

*CONSIDERANDO* a delegação de competência para o exercício das funções e atribuições administrativas, prevista na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 709, de 6 de janeiro de 2009;

*CONSIDERANDO* que a descentralização das atividades e rotinas administrativas, mediante delegação de competência, é medida que objetiva a consecução de elevados níveis de eficácia e efetividade das ações governamentais, em nome do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas ao Secretário Especial de Projetos e Convênios ALBERTO FREDERICO DA VEIGA JORDÃO CORDEIRO, as funções e atribuições outorgadas ao Secretário Municipal de Planejamento e

Projetos, bem como a ordenação de despesas, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e perante os administrados em geral, podendo praticar todos os atos administrativos competentes deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 13 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.192, DE 13 DE MAIO DE 2019

Delega competência ao Secretário Municipal Adjunto de Saúde para o exercício das funções e a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 79, inciso VII, e 80, da Lei Orgânica Municipal.

*CONSIDERANDO* a delegação de competência para o exercício das funções e atribuições administrativas, prevista na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 709, de 6 de janeiro de 2009;

*CONSIDERANDO* que a descentralização das atividades e rotinas administrativas, mediante delegação de competência, é medida que objetiva a consecução de elevados níveis de eficácia e efetividade das ações governamentais, em nome do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas ao Secretário Municipal Adjunto de Saúde ANDERSON DOS SANTOS CHAVES, as funções e atribuições outorgadas ao Secretário Municipal de Saúde, bem como a ordenação de despesas, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e perante os administrados em geral, podendo praticar todos os atos administrativos competentes deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 13 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2972/2019**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº. 011/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa de tecnologia para o desenvolvimento, implantação e locação de software de controle de penalidades, locação de impressoras portáteis para PDA e locação de talonários eletrônicos com solução global e integrada, emitindo registro “off-line” e “on-line” dos autos de infração, através de equipamentos portáteis do tipo PDA.

**DATA DE ABERTURA:** 30/05/2019 às 14:00 horas.

**TIPO:** Menor valor global

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federal nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05

**RETIRADA DO EDITAL:** Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 20/05/2019, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica e cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 14 de maio de 2019.

**Grazielle Alves Ramalho**  
Pregoeira

VENDER BEBIDA A MENOR DE IDADE  
**É CRIME**



**DENUNCIE,  
DISQUE 100**

**CONSELHO  
TUTELAR:  
2623-6720**

Quem vender, fornecer ou entregar bebida alcoólica a menor de 18 anos está sujeito a prisão e interdição do estabelecimento.

CONSELHO  
TUTELAR



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO E RENDA



FESTA DE  
**SANTA RITA**  
BÚZIOS 2019



SEGUNDA (13) A QUARTA (22)  
18H30 NOVENA E 19H MISSA



SABADO (18)  
20H30 BANDA RABUJA



DOMINGO (19)  
21H30 BANDA NO HALL



QUARTA-FEIRA (22)  
20H30 BANDA MINISTERIO  
GERAÇÃO MISSIONARIA



DOMINGO (26)  
8H BIKE DE SANTA RITA  
12H ALMOÇO NA ESCOLA  
JOSE BENTO

13 A 22 MAIO  
IGREJA DE SANTA  
RITA DE CÁSSIA

